

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O TRABALHO E O TEMPO DISPONÍVEL

Marcela Andresa Semeghini Pereira¹

INTRODUÇÃO

Na segunda década do século XXI, é importante nos reportar a Karl Marx para buscar compreender o mundo humano e social nesta fase histórica. Verifica-se que não conseguimos suplantar a ordem iniciada com o advento do capitalismo como formação social humana. A ciência desenvolvida por Marx no século XIX continua atual em seus fundamentos e referências, embora não seja a única ciência a que devemos nos reportar, entende-se que sem ela não é possível interpretar e transformar. Para além de “interpretar”, cabe compreender e apreender para “transformar”.

Esta transformação é necessária, visto que a humanidade não conseguiu sair da pré-história e entrar definitivamente na história. Entrar na história é desgarrar-se da ordem sociometabólica do capital extinguindo de uma vez por todas a apropriação privada dos frutos do trabalho humano social. A emancipação do trabalho das amarras históricas do capital e a consequente extinção deste inicia o homem na história.

É possível apresentar, mesmo que sem novidades, um esboço teórico das contribuições de Marx sobre o trabalho, da jornada de trabalho, com foco no tempo disponível, defendendo a compreensão de estar no trabalho o patamar fundamental do ser do homem.

¹ Doutoranda em Ciências Sociais na Unesp de Marília, Mestre em Direito, MBA em Desenvolvimento Regional Sustentável.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A orientação teórico-metodológica destes apontamentos compreendeu o materialismo histórico dialético, estabelecendo uma conexão o conhecimento teórico e a realidade histórica objetiva, a fim de não ceder às armadilhas metodológicas que escondem a *essência da coisa em si*, e apresentam o fenômeno como concreto. (Kosik, 1995)

1. O TRABALHO E O SER SOCIAL

Para entendermos o ser social, seu desenvolvimento a partir das formas anteriores, sua articulação com estas, sua fundamentação nelas e distinção em relação a elas, é essencial a análise do trabalho (Lukács, 2013). O ato do trabalho é aquele que funda o ser social e nele encontra a sua raiz.

É importante destacar que o trabalho, sendo fundante, é um dos momentos da realidade social. Além dele, há outros momentos que fazem parte da realidade social como a socialidade, a linguagem, a educação e o conhecimento que integram o ato do trabalho desde o início. Outros momentos surgirão conforme, a partir do incremento das forças produtivas, a sociedade se tornar mais complexa, exigindo outras atividades não voltadas apenas à produção de bens materiais.

Marx, na clássica teoria social, apresenta o trabalho como categoria central, considerando-o como eixo norteador de toda construção teórica e, centro ao redor do qual gravitam todos os outros elementos que compõem a construção teórico-social marxiana.

[...] devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder ‘fazer história’. Mas para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e esta é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos. (Marx, Engels, 2007, p. 32-33).

Constata-se que o alicerce de toda sociedade deve se fundar, produzir e manter pelo trabalho humano, pela produção e reprodução continuada das condições materiais de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

existência. O trabalho é a única categoria cuja função social é a produção dos bens materiais necessários à existência humana.

Marx, nos *Manuscritos econômicos e filosóficos* de 1844, coloca o trabalho no centro de suas reflexões. Ele sustenta que o modo peculiar humano de “vida produtiva” distingue o homem do restante da natureza. Este aspecto, único, do homem, conforme Marx é a atividade conscientemente livre:

[...] o trabalho, a atividade vital, a vida produtiva mesma aparece ao homem (no trabalho estranhado) apenas como um meio para a satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física. A vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendradora de vida. No modo da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma espécie, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. (Marx, 2004, p. 84).

Nesta passagem é apresentada a atividade vital do homem, o trabalho, o mais elementar e fundamental atributo da vida humana. O trabalho não é exclusividade da espécie humana, ou seja, não é no metabolismo homem e natureza que se encontra a distinção essencial entre o homem e os animais, pois estes têm de agir sobre a natureza, e, de certa forma, trabalham. O que diferencia o homem é o modo como o trabalho é efetivado, sendo uma atividade consciente e, portanto, livre. É esta atividade consciente e livre, segundo Marx, que estabelece o “caráter genérico do homem”. Sendo assim, o que nos faz diferente de todas as outras espécies não é o trabalho puro e simplesmente; mas o trabalho compreendido como, atividade vital consciente e livre.

Lukács (2013) expõe a essência ontológica do trabalho como tendo um caráter de transição, sendo essencialmente uma interação entre homem e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, esta inter-relação pode resultar em pontos determinados da transição do homem que trabalha do ser meramente biológico ao ser social. O resultado do trabalho se apresenta como a síntese entre o movimento causal da natureza e o direcionamento telelogicamente estabelecido pela atividade do homem. O objeto produzido é a expressão da superação da heterogeneidade entre teleologia e causalidade, natureza e trabalho social.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Quando o homem modifica a natureza ele modifica a si mesmo, a sua própria natureza sofre alteração. Por exemplo, o fogo e o machado são exemplos de direcionamentos teleologicamente estabelecidos pela atividade do homem, que modificou também a história da humanidade.

Para Lukács (2013), independentemente da consciência que o executor do trabalho tenha, neste processo, produz a si mesmo como membro do gênero humano e, o próprio gênero humano. O autocontrole e autodomínio próprio, “conjunto das lutas que leva da determinidade natural dos instintos ao autodomínio consciente”, é o único caminho real para chegar à liberdade humana real (2013, p. 155). A conquista sobre si mesmo, sua essência e instintos, é um ato de liberdade, um fundamento da liberdade para a vida do homem.

Nos Manuscritos de 1844, Marx expõe que a atividade consciente, ao nos permitir agir de modo livre das pulsões instintivas, nos torna distintos do restante da natureza. Não há nos animais uma consciência que os possibilitem controlar seus instintos e comportamentos; não possuem capacidade imaginativa, de prévia ideação, que estabeleça finalidades ao agir. É a capacidade de, não apenas de labilidade (característica dos animais), mas de perceber o mundo e se antecipar subjetivamente a ele que nos diferencia dos animais. O trabalho está adequado a um fim (teleológico) consciente.

Esta atividade consciente que distingue o homem do animal, no trabalho estranhado, encontra-se em relação antitética: o ser genérico do homem, a sua atividade vital, efetiva-se somente para a manutenção e suprimento de necessidades de uma existência meramente animal. Portanto, a função do trabalho que é elevá-lo à condição de animalidade, termina por propiciar a objetivação animalizante e instintiva. Marx enfatiza a atividade consciente e livre no homem:

O animal é imediatamente um com a sua atividade vital. Não se distingue dela. É ela. O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade com a qual ele coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital do animal. Justamente, e por isso, ele é um ser precisamente porque é um ser genérico. Eis por que a sua atividade é atividade livre. O trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente,

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência. (2004, p. 83-84).

Marx mostra que o homem, ao transformar a natureza, ao mesmo tempo, modifica a sua própria natureza, desenvolvendo as potências latentes. O animal não se transforma visto que não se distingue da sua atividade, é um todo homogêneo. O homem decide, livremente, como agir, através de sua vontade e consciência. O trabalho estranhado faz com que o homem trabalhe apenas para suprir suas necessidades e sobrevivência, gerando uma relação de distanciamento com o produto do próprio trabalho.

Após esta breve apresentação sobre o trabalho, podemos considerá-lo, em uma perspectiva marxista: como uma atividade teleológica, consciente e livre, mediadora do necessário e eterno intercâmbio material com a natureza, pelo qual o homem produz bens, valor de uso, “que por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual forma a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia” (Marx, 2001, p. 57). “Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza” (2001, p. 212). No entanto, no trabalho estranhado o homem o realiza exclusivamente para suprir suas necessidades, se distanciando de sua atividade e do produto do seu trabalho.

A análise teórica da jornada de trabalho, ou seja, do tempo em que o homem se dedica à atividade de transformação da natureza para atendimento de suas necessidades humanas, é essencial para compreensão da sociedade e do trabalho estranhado, sendo este um dos temas abordados por Karl Marx nos “Grundrisse” e em sua obra máxima “O Capital”.

2. A JORNADA DE TRABALHO

Durante a Revolução Industrial, que se inicia na Inglaterra, em meados do século XVIII, se estendendo por todo o século XIX, tendo toda a Europa Ocidental como palco; que permitirá perceber a delimitação de tempo de trabalho e tempo disponível. Com a industrialização capitalista, um novo senso de trabalho surgiu em função das novas relações de produção e do controle capitalista do processo de trabalho. Até mesmo o local de trabalho já não se encontra no lócus familiar. Transmutado para a oficina, manufatura ou fábrica

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

capitalista, o trabalhador não controlará mais o modo de execução, o ritmo e a intensidade de seu trabalho, assim como não encontrará mais desfrute na obra que cria ou na atividade que exerce.

De acordo com Thompson (1998, p. 300), “As sociedades industriais maduras de todos os tipos são marcadas pela administração do tempo e por uma clara demarcação entre o ‘trabalho’ e a ‘vida’”; para o trabalhador, seu tempo tornou-se uma mercadoria (a única que possui) a ser vendida no mercado, do outro lado, para o capitalista “tempo é dinheiro”, na direção de que em quanto menos tempo puder produzir, mais terá a vender e a lucrar.

Marx, em sua obra *O Capital*, dissertou: “A jornada de trabalho” não é uma grandeza constante, mas variável. Uma das partes é determinada pelo tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho do próprio trabalhador, mas sua magnitude total varia com a duração do trabalho excedente. (Marx, 1980, 260-261) Os limites físicos da jornada de trabalho que impedem a colonização total do tempo de vida do trabalhador pelo tempo de trabalho.

Com o desenvolvimento da produção capitalista e o deslocamento da população rural provocado primordialmente pela industrialização, a fisionomia da Europa muda com maior ou menor intensidade em cada país. Com essa mudança, dentre as várias outras provocadas pela intensificação do novo modo de produção, aumentam consideravelmente a exploração da força-de-trabalho e as mazelas que esta exploração carrega: alto índice de desemprego e desvalorização dos salários, por exemplo. Ou seja, o aumento da miséria sobre os trabalhadores.

Também, de acordo com Lukács (2013, p. 182) a existência da cidade intensificou o processo de separação entre trabalho braçal e trabalho intelectual. Quanto mais a cidade se torna o centro da indústria, quanto mais a produção industrial de um país passa a preponderar quantitativa e qualitativamente sobre a produção agrícola, mais os ramos do trabalho intelectual se concentram nas cidades, ficando os campos isolados, por longos períodos, dos progressos culturais. A humanidade se afasta, cada vez mais, de sua situação inicial, quando o

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

metabolismo imediato com a natureza que os circundava diretamente demandava o trabalho de todos os homens.

David Landes descreve os impactos para o proletariado, produzidos pela consolidação do mundo burguês:

Para o trabalhador, a transformação foi ainda mais fundamental, pois não apenas seu papel ocupacional, como também seu próprio estilo de vida, foi posto em xeque. Para muitos – embora de modo algum para todos –, a introdução da maquinaria implicou, pela primeira vez, uma completa separação dos meios de produção, o trabalhador tornou-se um operador. A quase todos, entretanto, a máquina impôs uma nova disciplina. A fiandeira já não podia girar sua roda, e o tecelão não podia correr sua lançadeira em casa, ambos livres de supervisão, no horário que lhes conviesse. Agora o trabalho tinha de ser feito numa fábrica, num ritmo estabelecido por incansáveis equipamentos inanimados, como parte de uma equipe que tinha que começar interromper e parar ao mesmo tempo – todos sob a estrita vigilância dos supervisores que impunham a assiduidade por meio de compulsão moral, regras pecuniárias e, vez por outra, ameaça física. A fábrica era um novo tipo de prisão, e o relógio, uma nova espécie de carcereiro. (LANDES, 1994, p. 51)

Landes chama a atenção do surgimento do relógio, na sociedade dominada pelo capital, um instrumento limitador do tempo e do espaço do homem, visto que este não é livre para ir e vir durante o tempo de trabalho, sua vida está limitada ao trabalho fabril.

Nos *Grundrisse*, Marx (2011, p. 248-249) expõe que o progresso da civilização, ou o aprimoramento das forças produtivas sociais, que se deriva da ciência, dos inventos, do melhoramento dos meios de comunicação, da divisão e organização do trabalho, etc., enriquecem o capital e não o trabalhador, acrescentando poder aos que dominam o trabalho e aumentam a força produtiva do capital.

Nos *Manuscritos de 1857-1858 (Grundrisse)*, Marx (2011, p. 590-594) expõe que o tempo de trabalho deixou de ser a medida de todas as riquezas, a qual passou a ser o tempo disponível. Para ele, todo o tempo para além do tempo de trabalho necessário à produção e reprodução das condições materiais de existência é tempo livre. Quanto mais se reduzir o tempo de trabalho necessário, maior deverá ser o tempo livre. Entretanto, sob o modo capitalista de produção, parte deste tempo é apropriada pelo capital, de forma que o tempo de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

trabalho deixa de ser apenas o necessário para se tornar tempo total disponível às necessidades do sistema de capital.

Marx percebe que não é apenas a combinação e o espírito coletivo do trabalho que se transferem à máquina na grande indústria, mas que a própria capacidade produtiva do trabalhador passa a ser substituída pela máquina, passagem essa somente possível pela aplicação da ciência à produção, ciência essa que faz parte de uma atividade social que não é trabalho produtivo. A riqueza vai deixando de ser criada pelo trabalho vivo e passa a ser criada pelo trabalho morto (objetivado pelas máquinas):

Assim como com o desenvolvimento da grande indústria a base sobre a qual esta se funda – a apropriação do tempo de trabalho alheio – deixa de constituir ou criar a riqueza, do mesmo modo o trabalho imediato cessa, com aquela, de ser, enquanto tal, base da produção, por um lado porque se transforma em uma atividade mais vigilante e reguladora, mas também porque o produto deixa de ser produto do trabalho imediato isolado, e é bem mais a combinação da atividade social a que se apresenta como a produtora. (MARX, 2011, p. 232)

Marx vai considerar como tempo de trabalho o tempo que o homem e a máquina, interpenetrando a ação produtiva do trabalho vivo com a ação produtiva do trabalho objetivado, gastam para produzir a mercadoria. A ação produtiva da maquinaria só é possível em virtude da aplicação da ciência ao processo produtivo como mediação tecnológica. Marx passa a considerar que a produção de uma riqueza cada vez maior com uma quantidade cada vez menor de trabalho vivo avançaria progressivamente favorecendo à própria dissolução do capitalismo.

A apropriação do trabalho vivo pelo capital adquire na maquinaria, também neste sentido, uma realidade imediata. Por um lado, o que permite às máquinas executar o mesmo trabalho que antes era efetuado pelo trabalhador, é a análise e aplicação – que dimanam diretamente da ciência – de leis mecânicas e químicas. O desenvolvimento da maquinaria por essa via, entretanto, só se verifica quanto a grande indústria alcançou já um nível superior e o capital capturou e pôs a seu serviço todas as ciências; por outra parte, a mesma maquinaria existente oferece grandes recursos. As invenções se convertem, então, em ramo de atividade econômica e a aplicação da ciência à produção imediata mesma se torna um critério que determina e incita a esta. (Marx, 2011, p. 226-227)

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Marx verifica que a fase superior da grande indústria é fruto de uma análise científica da divisão e especialização do trabalho nas fases anteriores do capital, que possibilita transferir tarefas do trabalhador para a máquina. Para ele, não há contradição em ser a exploração do trabalho vivo na manufatura o que possibilita o surgimento da grande indústria, na qual a maquinaria que substitui o trabalho vivo passa a ser a grande força produtiva de acumulação.

No movimento em que o capitalismo engendra sua dissolução, graças à incrementação do processo produtivo em razão da ciência produzida no tempo de não-trabalho, o tempo de trabalho deixa de ser a medida da riqueza que passa a ser o tempo disponível que, além produzir ciência também produz, arte, socialibilidade, esportes, lazer.

A poupança de tempo de trabalho é equivalente ao aumento do tempo livre, tempo para o desenvolvimento pleno do indivíduo, desenvolvimento este que, como a maior força produtiva, retroage sobre a força produtiva do trabalho. (Marx, 2011, p. 593-594)

Desta forma, “a criação de muito ‘tempo disponível’ para além do tempo necessário de trabalho, para a sociedade como um todo e para cada membro dela” (Marx, 2011, p. 590), deveria propiciar ao trabalhador a utilização deste tempo disponível para sua emancipação, para o desenvolvimento de suas potencialidades e sociabilidade.

No entanto, conforme previu Marx, na busca pela extração da mais-valia, o capitalista acabou por impossibilitar que o trabalhador pudesse usufruir plenamente seu tempo disponível. Para Marx, o capital responde a pergunta a respeito da jornada de trabalho, como sendo:

O dia de trabalho compreende todas as 24 horas, descontadas as poucas horas de pausa sem as quais a força de trabalho fica absolutamente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa. Fica desde logo claro que o trabalhador durante toda a sua existência é por natureza e por lei tempo de trabalho, a ser empregado no próprio aumento do capital. Não tem qualquer sentido o tempo para educação, para o desenvolvimento intelectual, para preencher funções sociais, para o convívio social, para o livre exercício das forças físicas e espirituais para o descanso dominical mesmo no país dos santificadores de domingo. Mas em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade para o trabalho excedente, viola o capital os limites extremos físicos e morais, da jornada de trabalho. Usurpa o tempo que deve pertencer ao crescimento, ao desenvolvimento e à saúde do corpo. Rouba o tempo

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

necessário para se respirar ar puro e absorver a luz do sol. Comprime o tempo destinado às refeições para incorporá-lo sempre que possível ao próprio processo de produção, fazendo o trabalhador ingerir os alimentos, como a caldeira consome carvão, a maquinaria, graxa e óleo, enfim, como se fosse mero meio de produção. O sono normal necessário para restaurar, renovar e refazer as forças físicas reduz o capitalista a tantas horas de torpor estritamente necessárias para reanimar um organismo absolutamente esgotado. Não é a conservação normal da força de trabalho que determina o limite da jornada de trabalho, ao contrário, é o maior dispêndio possível diário da força de trabalho, por mais prejudicial, violento e doloroso que seja, que determina o limite do tempo de descanso do trabalhador. O capital não se preocupa com a duração da vida da força de trabalho. Interessa-lhe exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em atividade. Atinge esse objetivo encurtando a duração da força de trabalho, como um agricultor voraz que consegue uma grande produção exaurindo a terra de sua fertilidade. (MARX, 2001, p. 300-301)

O aumento das horas trabalhadas, como consequência, atrofia da força humana de trabalho e rouba as condições normais, morais e físicas do trabalhador. Este se esgota prematuramente e há a diminuição do seu tempo disponível e drástica redução de seu tempo de vida.

Com o desenvolvimento do trabalho social e o progresso técnico e tecnológico, ao tornar a atividade vital humana cada vez mais produtiva, a ponto de uma fração reduzida do tempo de vida dos indivíduos ser suficiente para a produção e reprodução das condições materiais e sociais de nossa existência, permitiu a liberação de uma quantidade maior de tempo para outras formas de expressão da vida humana, como a educação, o esporte, as festividades, a cultura, todas estas formas de emancipação do homem, em que exerceria a sua liberdade e desenvolveria suas potencialidades. A partir deste momento, a vida humana não estaria limitada somente à luta pela conservação física.

O que se verifica é que o tempo liberado das necessidades e das obrigações econômicas não muda a essência do trabalho assalariado. O tempo livre, que Gorz (1987) acreditou ser o resultado positivo do desenvolvimento econômico, a chance que o trabalhador deveria aproveitar para melhorar a qualidade de vida e a fórmula imprescindível para equilibrar a empregabilidade, permanece sendo direcionado as necessidades de valorização do capital.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Marx (2001, p. 344-345) conclui, em *O Capital*, o capítulo sobre a Jornada de Trabalho, descobrindo que o trabalhador não é um agente livre, o tempo em que está livre para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la para sua sobrevivência e que seu “vampiro” não o solta enquanto tiver um resquício de força. Para ele, os trabalhadores devem se unir como classe e exigir a promulgação de uma lei, que seja uma barreira social intransponível capaz de impedi-los de venderem a si mesmos e sua descendência ao capital, mediante livre acordo que os condena à morte e à escravatura.

3. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO E O TEMPO DISPONÍVEL

A estrutura sociometabólica do capital perpassa as instâncias da vida social. Como verificado neste texto, altera-se o modo de ser da precarização do trabalho que não assume apenas a forma de precarização salarial, mas a precarização física e mental da pessoa humana que trabalha.

Nas condições atuais, os trabalhadores dedicam ao trabalho as melhores horas do dia. As pessoas são levadas a desenvolver habilidades, aprender técnicas, exercitar uma disciplina individual ou coletiva e aderir a comportamentos e valores que vão além do tempo de trabalho.

Antonio Gramsci apreendeu no texto “Americanismo e Fordismo”, de 1934, os traços do capitalismo expressando a nova realidade cultural hegemônica do capitalismo da produção em massa, caracterizada pelo novo modelo de produção de mercadorias e pela nova organização da cultura e dos intelectuais. Expõe que a forma de organizar o trabalho molda o ser, no sentido de adequar seu comportamento tanto no tempo de trabalho quanto no tempo disponível para aquele determinado ambiente, estrutura social e Estado. Ele cita a América (Estados Unidos), onde a racionalização determinou a necessidade de elaborar um novo tipo de humano, adequado ao novo tipo de trabalho e de processo produtivo, com foco na maior lucratividade das empresas (GRAMSCI, 2001).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Gramsci cita Taylor que expressa o objetivo da sociedade americana em desenvolver no seu grau máximo, no trabalhador, comportamentos maquinais e automáticos, quebrar a conexão psicofísica do trabalho profissional qualificado, que exigia participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador, e reduzir as operações produtivas ao aspecto físico maquinal. (GRAMSCI, 2001). O que se observou é que este objetivo atingiu todas as organizações capitalistas e todas as categorias de trabalhadores desde as indústrias até as Universidades Públicas, desde os operários até os intelectuais.

Em consonância ao pensamento de Gramsci, para Lukács, a diferença entre as alternativas originárias no trabalho apenas orientado para o valor de uso e no trabalho em um nível mais elevado se apresenta em que o primeiro contém os pores teleológicos que transformam a própria natureza, e no segundo o fim é a influência sobre a consciência de outros homens, a fim de induzi-los aos pores teleológicos desejados (LUKÁCS, 2013).

O taylorismo constitui-se num método para aumentar a produtividade do trabalho por meio de: a) padronização das atividades que o compõem; b) contenção dos custos operacionais; c) melhor aproveitamento do tempo de execução do trabalho, tornando-o, pois, mensurável e melhor controlável pelo capital.

Esse método pouco cria em termos técnicos de execução do trabalho quando comparado com a atividade dos antigos artesãos. Foram estes criadores e detentores da maneira de realizar o trabalho que, historicamente, a transmitiram aos "novos" operários do "novo" sistema fabril. Assim, essencialmente, não se objetiva o aperfeiçoamento da divisão técnica do trabalho, mas sim da divisão social do trabalho introduzida pelo capitalismo e indispensável à sua viabilização.

Taylor propõe a aplicação de princípios básicos que contribuíram para a reorganização do trabalho em moldes de absoluto domínio da "gerência científica", preposta do capital, que atua, portanto em prol e em seu nome. E foi a mecanização que propiciou tal sujeição, uma vez que se constitui num meio de produção de mais-valia, ao desvalorizar a força de trabalho, prolongar a jornada e intensificar o trabalho.

Segundo Taylor, a administração deve incumbir-se de analisar o processo de trabalho em seus mínimos detalhes, propor e testar novas formas de realizá-lo e transmiti-las aos operários em forma de padrões hierárquicos rígidos de execução, assegurados pela elaboração

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

de normas, instruções, regras de procedimento, prêmios, sanções etc. Deve também escolher e treinar o "melhor homem" para realizar cada tarefa do processo de trabalho, atendendo às disposições previamente estabelecidas por meio de previsões e planejamento.

Tais princípios podem ser sintetizados em dois aspectos fundamentais que possibilitam e legitimam a total transferência do controle do processo de trabalho (pela imposição de uma rigorosa maneira de execução predeterminada), para as mãos da direção capitalista, através do estudo dos fundamentos da organização do processo de trabalho (Teixeira; Souza, 2016).

1. Dissociar o processo de trabalho das especialidades dos operários, pois a atividade da administração consiste em dividir o trabalho em tarefas, de tal forma que o conhecimento do processo de produção, como um todo, pelos operários, e suas habilidades desenvolvidas neste sentido tornam-se totalmente supérfluos à execução fragmentada do trabalho (Teixeira; Souza, 2016).

2. Separar as fases de concepção e execução do trabalho, entregando à administração o monopólio do saber, que passa a ser distribuído conveniente e dosadamente aos operários, então transformados em exclusivos executantes. Justifica-se esse procedimento devido ao tempo e estudos necessários à melhor organização do processo de trabalho que, portanto, não podem ser assumidos pelos operários, por falta de formação e tempo. Assim, é-lhes destinada a função de executar, uma vez que a "ciência" do trabalho só pode ser utilizada por quem possui tempo e formação para tanto. Em função disso, o processo de trabalho torna-se revestido de processos complexos, uso de laboratórios, cálculos e previsões estatísticas que, em última análise, constituem um método de classificação e sistematização que aspira à "cientificidade" (Teixeira; Souza, 2016).

Dessa forma possibilita-se impor um rendimento padronizado ao trabalho, além de imbuir seus preceitos de uma "normalidade" e "neutralidade" próprios da atividade científica, a fim de que sejam respeitados e aceitos como tal.

Se o primeiro aspecto viabiliza o aperfeiçoamento do processo de fragmentação e a desqualificação do trabalho, o segundo contribui para o barateamento da mão-de-obra e o controle do processo de trabalho pela gerência (isto é, pelo capital), legitimado "cientificamente" pelo pretense aspecto de racionalidade que se propõe alcançar.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A função da gerência científica é contribuir para as transformações, com seus métodos operacionais de ativação da produção de mais-valia, por meio de uma adequada estratégia que possibilita a intensificação da dominação do capital e a constituição de um trabalho rentável por um trabalhador submisso, uma vez que assegura a legitimidade e normalidade da forma hierárquica administrativa das empresas modernas.

Assim, nas palavras de Braverman (1980, p. 124):

A necessidade de ajustar o trabalhador ao trabalho em sua forma capitalista, de superar a resistência natural intensificada pela tecnologia mutável e alternante, relações sociais antagônicas e a sucessão de gerações, não termina com a 'organização científica do trabalho', mas se torna um aspecto permanente da sociedade capitalista.

O que se verifica, é que a organização científica do trabalho não amplia o tempo disponível do funcionário, embora haja a redução do tempo de trabalho necessário, há ampliação do trabalho excedente e, também, este não se desliga quando está fora do tempo e do espaço de trabalho.

Para István Mészáros, o trabalhador nas condições do sociometabolismo do capital tem sua subjetividade e personalidade afetada pelo movimento de redução do tempo de trabalho necessário e ampliação do tempo de trabalho excedente apropriado pelas necessidades da acumulação de valor:

O trabalho obtém concessões ao preço de ser forçado a constantemente reduzir o volume de trabalho necessário requerido para assegurar a continuidade do processo de reprodução capitalista. Todavia, não conquista o poder de tornar aceitável a legitimidade (e a necessidade) de organizar a produção de acordo com o princípio do *tempo disponível*: a longo prazo, única salvaguarda viável contra a sujeição à extrema penúria e à indignidade do desemprego em massa. E o capital, por outro lado, obtém êxito em transformar os ganhos do trabalho em sua própria auto-expansão lucrativa e dinâmica ao elevar incansavelmente a produtividade do trabalho; entretanto, não encontra solução adequada para crescentes complicações e perigosas implicações do desemprego crônico e da superprodução concomitante, que prenunciam seu colapso final como modo socialmente viável de reprodução produtiva (grifo nosso). (MÉSZÁROS, 2002, p. 667).

Para o autor, o tempo disponível é a única opção possível contra a penúria e indignidade do homem, visto ser uma opção para o desemprego em massa e busca pela qualidade de vida do trabalhador, mas o capital busca incansavelmente o aumento da produtividade do trabalho, não demonstrando inquietação com as consequências geradas

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

como, por exemplo, o aumento do desemprego e a superprodução. O tema a crise estrutural do capitalismo é assunto para ser explanado em outro artigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema trabalho é sempre muito debatido na academia, a análise de suas características, aspectos históricos e perspectivas são temas que estão sempre à ordem do dia. O que se procurou neste artigo, foi demonstrar que não se pode fazer a análise ontológica do ser social sem analisar o trabalho, categoria fundante e determinante do ser, e também a compreensão do tempo além do trabalho, o tempo disponível, que é abordado de forma prescindível.

Com o advento da Revolução Industrial, ocorrida no século XVIII, houve a modificação de todo o contexto no ambiente do trabalho através da invenção de máquinas que substituía a mão de obra de muitos homens e nas relações entre patrão e empregado, nesta fase se delimita as horas de trabalho e as horas disponíveis, também o espaço onde são exercidas as atividades é demarcado.

As relações de trabalho sofrem os efeitos das transformações produzidas pelo fenômeno da expansão do comércio, ocorrendo o processo de reestruturação produtiva, sendo considerado como as modificações no sistema de produção e prestação de serviços, em que as empresas adequam-se criando novos procedimentos de trabalho, modificando a rotina do trabalhador e, conseqüentemente, alterando as demais relações sociais que ocorrem fora do ambiente de trabalho.

Ao investigar estas transformações, Lukács (2013) observa que o desenvolvimento da capacidade humana sob o capital não produz obrigatoriamente o desenvolvimento da personalidade humana. O desenvolvimento de homens e mulheres como sujeitos humanos ou

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

o devir humano dos homens, não depende em si, do desenvolvimento científico-tecnológico. Pelo contrário, o desenvolvimento das capacidades humanas, tanto capacidades técnicas intervertidas em (in)capacidades tecnológicas, quanto capacidades de formação intervertidas em manipulação deformativas, sob o mundo social do capital, tendem a desfigurar, aviltar, etc., a personalidade do homem que trabalha.

A potencialização de capacidades singulares em detrimento das capacidades humano-genéricas explicita-se na própria corrosão do ideal de coletividade como espaço de desenvolvimento de individualidades sociais. A atomização social dificulta o desenvolvimento de potencialidades coletivas, priorizando o indivíduo.

A importância da fruição do tempo disponível reside não apenas na oportunidade de desenvolvimento das potencialidades individuais (como educação, cultura, lazer, prática de esportes), mas também na prática da socialidade, interação social.

A organização científica do trabalho não ampliou o tempo disponível do trabalhador, embora haja a redução do tempo de trabalho necessário, há ampliação do trabalho excedente e, também, este não se desliga quando está fora do tempo e do espaço de trabalho.

O tempo disponível, ou livre, é um dos maiores fenômenos da esfera da cultura responsável pela potencialização da rede de sociabilidade, em que grupos se organizam ampliando a rede de troca de sociabilidade e enriquecendo a experiência pessoal e coletiva. Também é um momento de exercício de criatividade e subjetividade.

A concepção de tempo livre refere-se ao tempo de não trabalho, e não ao tempo produtivo ocioso, porque o tempo livre do trabalhador empregado é o tempo que o trabalhador tem ou dedica para si mesmo, tanto para seu lazer e seu repouso (chamado também de tempo socialmente supérfluo) como para sua própria formação (educação), para atividades lúdicas, artísticas ou culturais e para o convívio familiar e social (tempo socialmente disponível).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**. Rio de Janeiro: Forense – Universitária, 1987.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Temas de cultura. Ação católica. **Americanismo e fordismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, V. 4.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

LANDE, David S. **Prometeu desacorrentado**: transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até nossa época. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

LUKÁCS, Georg. **A Ontologia do Ser Social**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I, Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira, 2001, vol. I e II.

_____. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, ENGELS. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas 1845-1846. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

TEIXEIRA, Déa Lúcia Pimentel; SOUZA, Maria Carolina A. F. De. **Organização do processo de trabalho na evolução do capitalismo**. Rev. adm. empres. vol.25 no.4 São Paulo Oct./Dec. 1985. Acesso em: 14 de mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901985000400007.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.